



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 135/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **SILVIA GALERANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SILVIA GALERANI**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.918.027-4 – SSP-PR., nomeada em 01.03.96, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino Supletivo, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 2508/99, em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de junho de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 junho de 1999.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7-REH

7-Jornal

7-Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ata de Reunião de Direção de 20 de Junho de 1999

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7316/99

PROPOSTA

Objeto: contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática. O presente processo administrativo tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, sob a forma de prestação de serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, em virtude da deterioração dos equipamentos em uso, bem como a aquisição de peças e materiais necessários para a manutenção e reparação dos mesmos.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

Assinatura do Diretor

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 29 | 06 | 19 99 DE N.º 7316 UMUARAMA, 30 | 06 | 19 99
Juliana Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme Portaria N.º 437/2001
Sérgio Procópio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS